



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 540/GR/UFFS/2025, DE 3 DE JULHO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Art. 7º, inciso I da Resolução nº 62/CONSUNI CAPGP/UFFS/2024, Edital nº 05/CER/UFFS/2025 e o disposto no Processo SIPAC nº 23205.015191/2025-70,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REMANEJAR, internamente, o servidor FERNANDO CÉSAR ROSSET BIAZIN, Siape nº 179183, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, nível “D”, do Setor Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação, estabelecendo o exercício do servidor, a contar de 08/07/2025, no Setor de Assuntos Estudantis, do *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor